



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 47 / 2024 SEEL/SGI-17586

A Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Compras Governamentais desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, considerando o disposto com base no art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, inciso I, "f" do Decreto Federal nº 10.540/2020 e art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013, declara que, no princípio da transparência pública, nos últimos 3 (três) anos até a presente data, não possuiu Convênios e Transferências Realizadas com repasse financeiro com outras entidades em geral.

PAULO ANDRÉ AIRES MEDEIROS

Superintendente de Gestão Integrada / Gestor de Finanças e Controle

GOIANIA, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRÉ AIRES MEDEIROS, Superintendente**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67596316** e o código CRC **336D3241**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA JOSÉ FUEDD SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP
74805-100 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo
nº 202417576004268



SEI 67596316